



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1311

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Errata	5

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1311

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Gabinete do Prefeito

Decreto nº 3.580/23

Decreto nº 3.580, de 20 de setembro de 2023.

“Nomeia membros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, e dá outras providências.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Vice-Prefeito Municipal em exercício da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Turismo – COMTUR**, nos termos da Lei nº 1.700, de 17 de janeiro de 2017, com a redação dada pela Lei nº 1.987, de 7 de junho de 2021, os seguintes representantes:

- 1) do Departamento de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer:
Titular- **Júlio César de Moraes;**
Suplente- Débora Frare;
- 2) do Departamento da Educação:
Titular- **Ivanilde Helena Spiguel Polizello;**
Suplente- Leia Patrícia Segat Porto;
- 3) do Departamento de Meio Ambiente e Agricultura:
Titular- Eng. Agr^a. **Clara Geromel;**
Suplente- Eng. Agr. Amarildo Rogerio;
- 4) dos meios de alimentação:
Titular- **Larissa Adriane Molena;**
Suplente- Luan Renê Silvestre dos Santos;
- 5) dos meios de hospedagem:
Titular- **Ângelo Comisso Neto;**
Suplente- Carla Lapetina Cadore;

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Faço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP CEP 13260-000 Fone 0xx11 4014-4300
e-mail = prefmorungaba@gmail.com [http://: www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1311

Página 3 de 5



Gabinete do Prefeito

Decreto nº 3.580/23

6) do comércio local:

Titular- **Juliana Flaibam Cilindri Miguel;**

Suplente- Lenise Andressa Molena;

7) dos produtores rurais:

Titular- **Felipe Russo Mafra Machado;**

Suplente- Luis Fernando Miguel;

8) das empresas ligadas ao turismo:

Titular- **Paulo Henrique Ciconato;**

Suplente- Ana Carolina de Sá Caetano Moraes;

9) de artesãos locais:

Titular- **Luciani de Palma Zanetti;**

Suplente- Betania Renata Alcara;

10) dos profissionais liberais:

Titular- **Pamela Ribeiro Cabral;**

Suplente- Luiza Cilindri.

Parágrafo único - O mandato dos membros do Conselho referido no "caput" deste artigo, é de dois (2) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

Art. 2º - Para ocupar o cargo de **Presidente do COMTUR**, gestão 2023/2025, foi eleito por seus pares em reunião do colegiado, o Sr. **Ângelo Comisso Neto**.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho, serão sem ônus aos cofres públicos e considerados relevantes ao município.

Art. 4º - As despesas com a execução deste Decreto, correrão à conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP CEP 13260-000 Fone 0xx11 4014-4300
e-mail = prefmorungaba@gmail.com [http://: www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1311

Página 4 de 5



Gabinete do Prefeito

Decreto nº 3.580/23

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 20 de setembro de 2023.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Vice-Prefeito Municipal
em exercício

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 20 de setembro de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP CEP 13260-000 Fone 0xx11 4014-4300
e-mail = prefmorungaba@gmail.com [http://: www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1311

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITAMENTOS

PROCESSO: Processo Administrativo nº 661/03/2021
ADITAMENTO: Nº 099/2023

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 015/2021

OBJETO: Fica aditado o contrato para a instalação de mais 01 (um) ponto de registrador eletrônico de ponto para a prestação dos serviços de locação de registrador eletrônico de ponto homologado pela Portaria 1510 do Ministério do Trabalho e Emprego e 595 do INMETRO e licença de software de tratamento de pontos para implantação de controle de frequência em diversos setores da Prefeitura de Morungaba, em conformidade com as especificações do Anexo I, integrante do Edital e declaração de valor total da proposta, representado pelo Anexo VI do Edital que passa a integrar o presente contrato para todos os efeitos e fins.

CONTRATANTE: Município de Morungaba/SP.

CONTRATADA: BIO WORLD SISTEMAS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 21/09/2023.

VALOR: R\$ 58.814,06 (cinquenta e oito mil oitocentos e quatorze reais e seis centavos).

Errata

ERRATA EXTRATO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL 089/2023

Na edição do dia 18 de Setembro de 2023, do Jornal Oficial, Poder Executivo de Morungaba - Licitações e Contratos, na Publicação do Extrato de Aditamento - Nº 097/2023, Supressão Contratual 089/2023.

Onde se lê: R\$ 125.707,27

Leia-se: R\$ 108.341,74

Onde se lê: 7,75%

Leia-se: R\$ 6,42%

Onde se lê: R\$ 1.496.458,73

Leia-se: R\$ 1.578.361,97